

DECRETO N. 17.450, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Altera o Decreto n. 7.627, de 29 de abril de 1992, que “Dispõe sobre a criação de Escolas Municipais de Educação Infantil e Núcleos de Educação Infantil.” e denomina a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Praça Paraíba, n. 119, na Vila São Pedro de “Núcleo de Educação Infantil Professora Sonia Mara Ramos”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Decreto n. 7.627, de 29 de abril de 1992, que “Dispõe sobre a criação de Escolas Municipais de Educação Infantil e Núcleos de Educação Infantil.”, e a Lei n. 6.015, de 10 de janeiro de 2002, que “Dispõe sobre a denominação de próprios públicos, avenidas, ruas, praças, alamedas e demais logradouros do município.”;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 49.474/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item “7” do artigo 1º do Decreto n. 7.627, de 29 de abril de 1992, que “Dispõe sobre criação de Escolas Municipais de Educação Infantil e Núcleos de Educação Infantil.”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

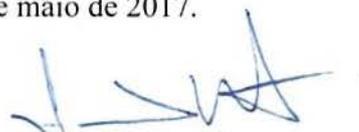
“Art. 1º

07 - NEI. da Vila São Pedro
Pça. Paraíba, s/n - Vila São Pedro”

Art. 2º Fica denominado “Núcleo de Educação Infantil Professora Sonia Mara Ramos”, o estabelecimento de ensino localizado na Praça Paraíba, n. 119, na Vila São Pedro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de maio de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito





Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo